



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 088, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no Processo SEI nº 072.4219.2020.0028812-88,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIA APARECIDA ROSEANE SANTOS**, cadastro n.º 72.001535 lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo serviço público em 05/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM